

# TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS GALP

Em vigor a partir de 1 de junho de 2024

## PLANO FLEXÍVEL

### PREÇOS DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL



eletricidade  
**100%**  
verde\*



eletricidade  
e gás natural

Com obrigatoriedade  
de adesão  
à fatura eletrónica

### Energia



eletricidade

e/ou



gás natural

**TARIFÁRIO  
INDEXADO**  
Ao mercado de  
eletricidade OMIE

**TARIFÁRIO  
INDEXADO**  
Ao mercado de  
gás natural  
MIBGAS

Campanha válida para adesões até 30 de julho de 2024 em Portugal Continental e para clientes particulares que utilizem a energia para fins não profissionais, com tarifas simples e bi-horária até 20,7kVA e tri-horária até 41,4 kVA na eletricidade e consumos até 10.000m<sup>3</sup>/ano no gás natural. O preço da eletricidade está indexado ao mercado OMIE e no gás natural indexado ao mercado MIBGAS.

## PLANO FLEXÍVEL

### DESCONTOS EM OUTRAS ENERGIAS

  
Painéis solares  
fotovoltaicos  
e baterias solares

**5%**  
na aquisição de  
painéis solares

ou

**12%**  
na aquisição de  
painéis solares + baterias

  
Mobilidade elétrica

**16%**  
pontos de carregamento elétricos

  
Combustível

**8 CÊNT/LT**  
sempre

**10 CÊNT/LT**  
na 1ª segunda-feira  
de cada mês

**4 CÊNT/LT**

**3 CÊNT/LT**

  
Garrafas de gás

**3€/MÊS**  
em vale na compra de uma recarga

  
Equipamentos

**10%**  
na aquisição de equipamentos

**Desconto em solar** › os descontos em painéis solares e baterias serão atribuídos sobre a forma de crédito na fatura de energia.

**Descontos em mobilidade elétrica** › Desconto sobre a componente de energia em carregamentos elétricos pagos com cartão Galp Electric.

**Descontos em combustível** › Portugal Continental e R.A. Madeira: Desconto de 8 cênt./litro, que aumenta para 10 cênt./litro na primeira segunda-feira de cada mês. R.A. Açores: Desconto de 4 cênt./litro. Espanha: Desconto de 3 cênt./litro. Descontos válidos para todos os combustíveis (Simplex e Evologic) e para abastecimentos com um limite de 100 litros por dia e 250 litros por mês.

**Descontos em garrafas de gás** › 3€/mês na recarga de garrafas de GPL (exceto minigás).

**Descontos em equipamentos** › 10% de desconto na aquisição de equipamentos de GPL Galp: aquecedores de interior e exterior, grelhadores e acessórios de campismo. As encomendas devem ser realizadas através do 800 200 200.

## PLANO FLEXÍVEL

### SERVIÇOS OPCIONAIS



Integre serviços opcionais para um maior desconto na sua fatura (+2% de desconto por contratar um serviço de assistência).

#### **360 Casa**

**4,90€/mês**

Tenha sempre um técnico à espera da sua chamada. Este serviço oferece-lhe as soluções certas para qualquer imprevisto que possa surgir na sua casa. Ao aderir irá beneficiar de um plafond de 500€/ano para utilizar nas deslocações e mão de obra, para além de outras vantagens. O serviço inclui assistência técnica às instalações de eletricidade e gás natural bem como reparações em grandes eletrodomésticos.

ou

#### **360 Casa Plus**

**6,90€/mês**

Junte a todas vantagens do serviço 360 Casa, a assistência 24h no caso de roturas na canalização da rede interna de águas/esgotos e o suporte técnico para reparação de telemóveis, tablets, impressoras, scanners e outros equipamentos informáticos.

Valor do serviço inclui IVA à taxa legal em vigor. Para mais informações consulte as condições gerais dos serviços opcionais 360 Casa ou 360 Casa Plus em [casa.galp.pt](http://casa.galp.pt)

## PLANO FLEXÍVEL

### TABELA DE PREÇOS

  
 eletricidade  
**100%**  
 verde

Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Energia (€/kWh)
1,15	0,1571	
2,30	0,2071	
3,45	0,2256	
4,60	0,2875	
5,75	0,3521	
6,90	0,4495	
10,35	0,6360	
13,80	0,8337	
17,25	1,0223	
20,70	1,2211	

$$Energia = \frac{\sum [(PM_i + C_i) * (1 + Li)] * Q_{consumida\ perfilada\ i}}{Q_{total\ consumida\ i} * 1000}$$


eletricidade

O preço de energia para fornecimento de eletricidade considerado na fatura mensal resulta da aplicação da seguinte fórmula, por ciclo horário se aplicável:

$$Energia = ((\sum [(PM_i + C_i) * (1 + Li)] * Q_{consumida\ perfilada\ i}) / Q_{total\ consumida\ i})$$

**PMi** - preço horário em mercado ibérico OMIE – Portugal (€/kWh), vigente em cada 15 minutos;

**Ci** - Componente de Comercializador referente à energia, que inclui os custos de serviços de sistemas, sobrecustos dos desvios, garantias de origem, margem, entre outros, que, à data da celebração do contrato, é de 0,0209€/kWh e que poderá ser revista pela Galp em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

**Li** - aplicação dos valores fixos em percentagem para perdas em cada 15 minutos, publicados pela ERSE através da diretiva de perfis de consumo (percentual).

**Q consumida perfilada i** - Consumo perfilado resulta da distribuição do consumo total em períodos de 15 minutos de acordo com (i) perfil de consumo publicado pela ERSE, (ii) para o período de consumo considerado na fatura (iii) e por ciclo horário se aplicável, resultando da seguinte fórmula: (Valor total de consumo/valor total do perfil) x Valor do perfil de 15 minutos

**Valor total de consumo:** consumo total faturado;

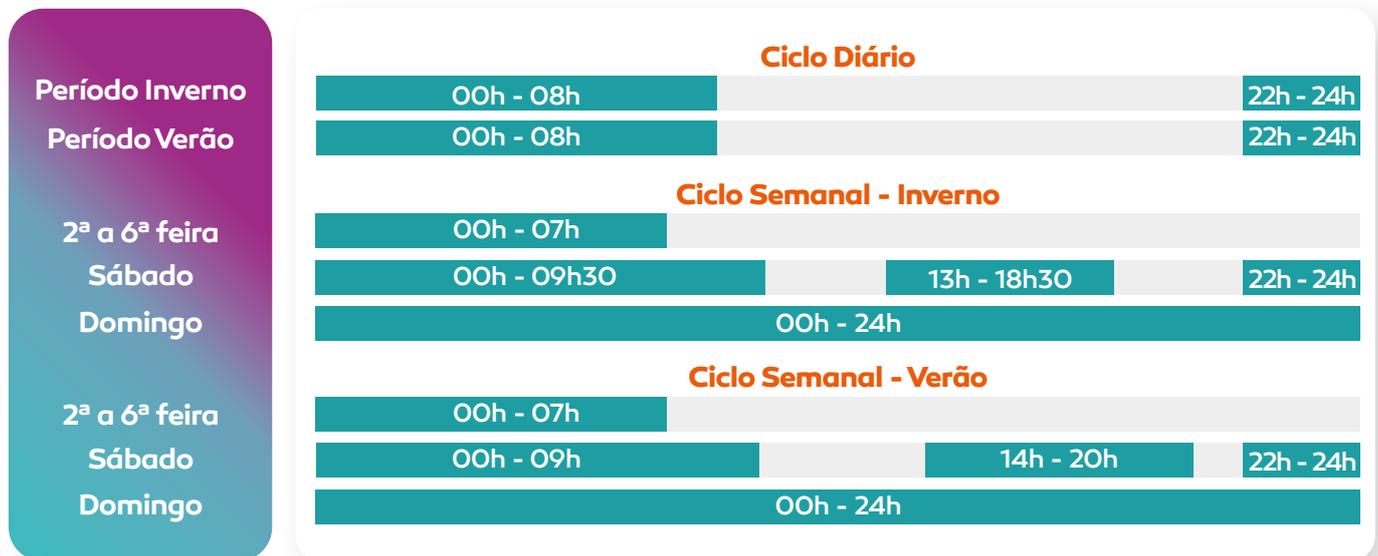
**Valor total do perfil:** somatório dos períodos de 15 minutos do respetivo perfil publicado pela ERSE, coincidente com o período de consumo;

**Valor do perfil de 15 minutos:** aplicação do valor do período de 15 minutos do perfil publicado pela ERSE.

**Q total consumida i** - total do consumo (real, caso existam leituras reais, ou estimado) considerado no período de faturação (kWh).

## PLANO FLEXÍVEL

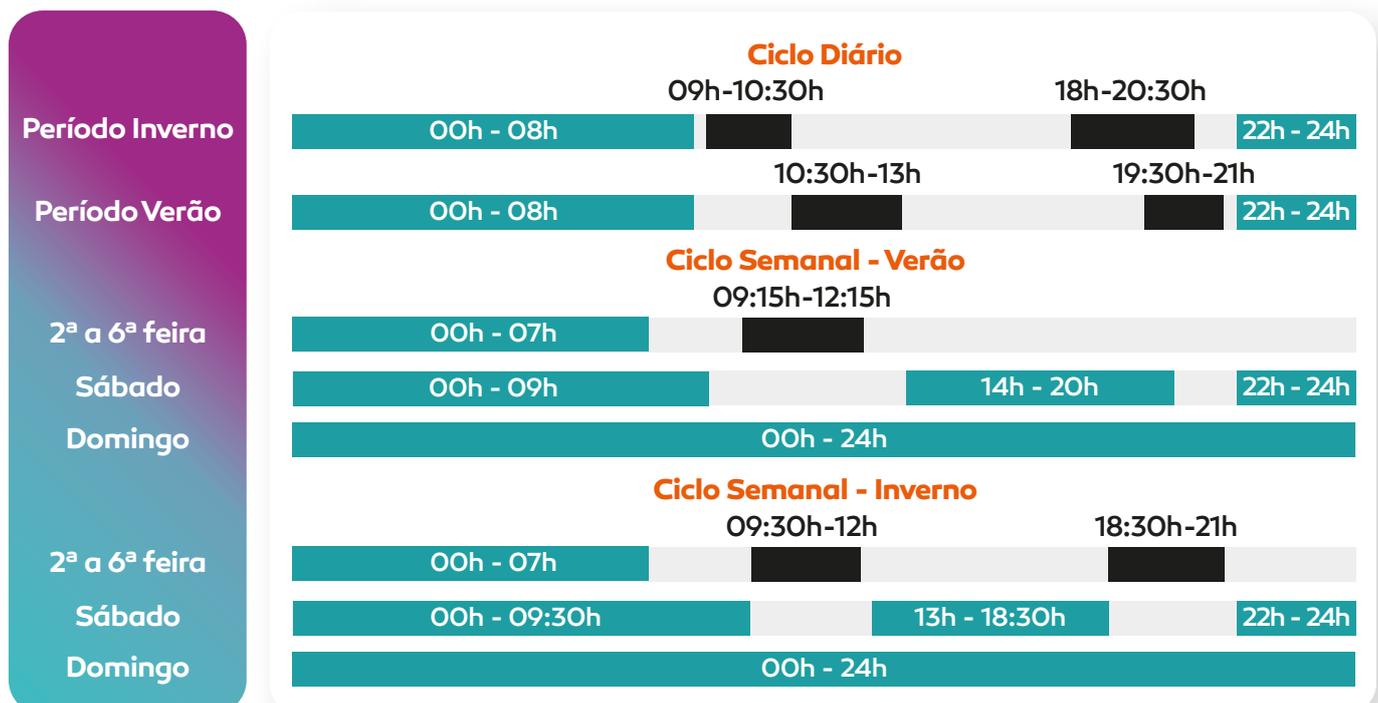
**TARIFA BI-HORÁRIA** (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)



● **Vazio** (Preço de energia mais reduzido)      ● **Fora do Vazio** (Preço de energia mais elevado)

Nota: Todos os intervalos de tempo não discriminados correspondem às horas fora do vazio (período do dia em que o preço da energia é mais elevado).

**TARIFA TRI-HORÁRIA** (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)



● **Vazio** (Preço de energia mais reduzido)      ● **Cheias** (Preço de energia intermédio)  
 ● **Ponta** (Preço de energia mais elevado)

## PLANO FLEXÍVEL

### TABELA DE PREÇOS

 gás natural	Escalão de consumo (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
	1º escalão - (0 - 220)	0,0776	$\text{Energia} = \frac{(\sum Qd * (Pd + C) * (1 + L))}{Q_{total} * 1000}$
	2º escalão - (221 - 500)	0,1381	
	3º escalão - (501 - 1.000)	0,1964	
	4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,2938	

O preço de energia para fornecimento de gás considerado na fatura mensal resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Energia} = (\sum[(Pd+C)*(1+L)] * Qd) / Q_{total}$$

**Pd** - preço diário em mercado ibérico MIBGAS publicado, de acordo com o período de consumo (€/kWh).

**C** - Componente de Comercializador onde são considerados custos de flexibilidade, margem, entre outros que, à data da celebração do contrato, é de 0,0084€/kWh e que poderá ser revista pela Galp em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

**L** - aplicação dos perfis de perdas publicados pela ERSE (percentual).

**Qd** - volume diário calculado pelo coeficiente do consumo total pelo número de dias do período de consumo. A distribuição do consumo é apurada de forma diária e uniforme pelo respetivo período de consumo considerado na fatura (kWh).

**Q total** - total do consumo considerado no período de faturação (kWh).

### ALTERAÇÕES DE PREÇOS DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL

Quaisquer alterações que impliquem um aumento das Tarifas de Comercialização (Componente de Comercializador referente à energia, Potência Contratada, Termo de Comercialização), ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações.

O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.